

**EDITAL DA Nº21/2023**

A FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE, através da Diretora Acadêmica torna público o processo seletivo destinado ao preenchimento de vaga docente de acordo com as normas abaixo:

**1 DAS VAGAS**

1.1 A Unidade Curricular (disciplina) e/ou área disponível para a seleção de docente:

<b>CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS</b>		
<b>Unidade curricular (disciplina)</b>	<b>Graduação/Titulação</b>	<b>Vagas</b>
Contabilidade de Custos	- Graduação e/ou pós-graduação em Ciências Contábeis; - Experiência docente/conhecimento na área.	01
Contabilidade Avançada	Graduação e/ou pós-graduação em Ciências Contábeis; - Experiência docente/conhecimento na área.	01
<b>CURSO: GASTRONOMIA</b>		
<b>Unidade curricular (disciplina)</b>	<b>Graduação/Titulação</b>	<b>Vagas</b>
Cozinha técnica de carnes e aves	- Graduação e/ou pós-graduação em Gastronomia ou áreas afins; - Experiência docente/conhecimento na área.	01
Cozinha fria (Garde manger)	- Graduação e/ou pós-graduação em Gastronomia ou áreas afins; - Experiência docente/conhecimento na área.	01
Planejamento e elaboração de cardápio	- Graduação e/ou pós-graduação em Gastronomia ou áreas afins; - Experiência docente/conhecimento na área.	01
Gastronomia contemporânea	- Graduação e/ou pós-graduação em Gastronomia ou áreas afins; - Experiência docente/conhecimento na área.	01
<b>CURSO: NUTRIÇÃO</b>		
<b>Unidade curricular (disciplina)</b>	<b>Graduação/Titulação</b>	<b>Vagas</b>
Bioquímica Metabólica	- Graduação em Nutrição. - Experiência docente/conhecimento na área	01
Nutrição e Atividade Física	- Graduação em Nutrição. - Experiência docente/conhecimento na área	01

\* Os(as) candidatos(as) deverão possuir disponibilidade para ministrar aulas no turno noturno, de segunda à sexta nos horários estabelecidos pela Coordenação de Curso.

**2 DA SELEÇÃO**

2.1 O candidato deverá enviar o *Currículo Lattes* até o dia 29 de junho de 2023 para o e-mail abaixo e, obrigatoriamente, **INFORMAR NO CAMPO “ASSUNTO”: SELEÇÃO DOCENTE.**

2.2 Candidatos às disciplinas do Curso de Ciências Contábeis enviar email para



ASSOCIAÇÃO SANTA TERESINHA DE MOSSORÓ - CNPJ nº 32.168.938/0001-01.

**FACULDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO NORTE – FCRN.**

Recredenciamento: Portaria MEC nº 917, de 01/08/2017, publicada no DOU de 02/08/2017.

[cienciascontabeis@catolicadorn.com.br](mailto:cienciascontabeis@catolicadorn.com.br)

**2.3** Candidatos às disciplinas do Curso de Gastronomia, enviar email para [gastronomia@catolicadorn.com.br](mailto:gastronomia@catolicadorn.com.br).

**2.4** Candidatos às disciplinas do Curso de Nutrição, enviar email para [nutricao@catolicadorn.com.br](mailto:nutricao@catolicadorn.com.br).

**2.5** A análise do *Currículo Lattes* acontecerá no dia **30 junho** e será **ELIMINATÓRIA**, levando-se em consideração:

- a) Formação acadêmica;
- b) Produção científica;
- c) Atualização profissional;
- d) Experiência docente.

**2.6** Após análise do *Currículo Lattes*, pela Comissão de Avaliação Docente, **APENAS** os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail das fases seguintes, a saber:

- a) Avaliação didático-pedagógica que constará de aula expositiva com duração de 20 minutos. Para avaliação, o candidato terá prévio conhecimento dos temas específicos da disciplina, sorteados dentre os elencados no ementário para realização da avaliação. Será necessário a entrega do plano de aula.
- b) Entrevista conduzida pela Coordenadora do Curso e Diretora Acadêmica.

**2.7** A prova didático-pedagógica, bem como a entrevista, **serão classificatórias e acontecerão nos de 03 a 06 de julho**. Apenas participarão desta fase, àqueles que preencherem os requisitos mínimos exigidos na avaliação do *Currículo Lattes*.

### **3 DA CONTRATAÇÃO**

**3.1** A contratação do candidato para a vaga será feita de acordo com a classificação obtida.

A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo, conforme decisão da Direção Geral da IES.

**3.2** Fica o candidato selecionado obrigado a fornecer, tempestivamente, toda a documentação necessária para a contratação, prevista na regulamentação da mantenedora.

### **4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS:**

**4.1** Havendo desistência de candidatos convocados para a contratação, faculta-se à Direção Acadêmica da IES a convocação de novos candidatos com classificações posteriores para o provimento das vagas previstas nesse Edital.

**4.2** A inscrição no processo de seleção implica no conhecimento e na tácita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como nas instruções específicas que o acompanham, não podendo, portanto, o candidato alegar desconhecê-las;

**4.3** Os casos omissos serão decididos pela Direção Geral da IES.

Mossoró/RN, 23 de junho de 2023

ÉRIKA FERNANDES BENJAMIM  
Diretora Acadêmica